
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 216, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**

que o dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, data comemorativa de Corpus Christi, é feriado municipal;

que órgãos públicos de outras esferas de Poder, dos quais dependem os cidadãos para a tramitação, em consonância com os serviços da Prefeitura Municipal, não terão expediente no dia 05 de junho, sexta-feira;

finalmente, a racionalização administrativa e a redução de custos operacionais, **RESOLVE,**

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§1º O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e o SAAE trabalhará em regime de plantão nos dias 04 e 05 de junho.

§2º Os motoristas com escalas de viagem a serem atendidas nos dias especificados nesta Portaria, deverão cumpri-las normalmente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 28 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:D7856CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/05/2026. Edição 4284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>